

Jovens TALENTOS

Prosa de ficção 2015/2016

Jovens entre 16 e 30 anos

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO



1. O Prémio Literário Maria Amália Vaz de Carvalho, instituído pela Câmara Municipal de Loures, pretende homenagear a memória da escritora e ativista que, ao longo da sua vida, contribuiu para a dinamização cultural do concelho. No Palácio de Pintéus, onde viveu, foi lida publicamente a sua primeira obra, *Uma Primavera de Mulher*, editada em 1867. Este Prémio tem como finalidade incentivar a produção literária em língua portuguesa, premiando obras inéditas de autores de nacionalidade portuguesa ou naturalizados, numa das seguintes modalidades:

- ▶ Poesia
- ▶ Jovens talentos - Poesia
- ▶ Prosa de ficção
- ▶ Jovens talentos - Prosa de ficção

2. Na edição 2015/2016, o 11º Prémio Literário Maria Amália Vaz de Carvalho será na modalidade *Jovens talentos - Prosa de ficção*. O Prémio tem o valor de mil euros e conta com o patrocínio da empresa EGEO - Tecnologia e Ambiente, SA.

3. A presente edição tem como principais objetivos: incentivar a criatividade literária entre os jovens, bem como promover o aparecimento de novos autores, entre os 16 e os 30 anos.

4. Os trabalhos a concurso serão identificados com pseudónimo (nunca antes utilizado) e acompanhados de um envelope fechado, contendo no seu interior os elementos de identificação do concorrente (identificação completa do(a) autor(a), morada, data de nascimento, fotocópia do bilhete de identidade ou cartão de cidadão, telefone, ou outro contacto), e o título do trabalho apresentado a concurso, no exterior, o pseudónimo utilizado.

5. Ao mesmo autor não poderão ser atribuídos dois prémios consecutivos, seja na mesma modalidade ou em modalidade diferente. Se, quando identificado o pseudónimo, o autor classificado em primeiro lugar estiver abrangido por esta exclusão, o prémio será atribuído ao classificado imediatamente a seguir.

6. No caso de um concorrente apresentar mais do que um trabalho, deverá remetê-los em separado, subscritos por pseudónimos diferentes.

7. As obras concorrentes deverão respeitar as seguintes práticas gerais:

- a)** O texto deve ser processado em *word* e impresso em folhas de formato A4;
- b)** As páginas devem vir numeradas e agrupadas (agrafadas ou com outro tipo de encadernação), trazendo na capa o título da obra e o pseudónimo do autor;
- c)** As obras devem ser enviadas em número de quatro exemplares.

8. O prazo para entrega dos originais concorrentes termina no dia 12 de dezembro de 2015. No caso de obras enviadas pelo correio, será considerada a data limite de 12 de dezembro de 2015, do carimbo dos CTT.

Os trabalhos concorrentes poderão ser entregues em mão ou enviados pelo correio:

a) Em mão:

Biblioteca Municipal José Saramago
Rua 4 de Outubro, nº 19
2670-466 Loures

Durante o horário de abertura ao público: de terça a sexta-feira, das 9h15 às 18h45m
Sábados das 10h às 18 horas.

b) Via correio: Por carta registada com aviso de receção

Câmara Municipal de Loures
Prémio Literário Maria Amália Vaz de Carvalho
Rua Frederico Tarré, nº 5, r/c
2674-501 Loures

9. O prémio será entregue, em sessão pública, no dia 23 de abril de 2016 - Dia Mundial do Livro - e divulgado nos órgãos de comunicação social.

10. O júri, nomeado pela entidade organizadora, será constituído por dois elementos de reconhecido mérito, no âmbito da escrita/crítica literária ou do ensino da literatura, e um elemento da APE - Associação Portuguesa de Escritores. O júri será secretariado por dois elementos da Câmara Municipal de Loures.

11. Nenhum elemento do júri, ou do seu secretariado, poderá ser concorrente ao Prémio.

12. As deliberações do júri serão tomadas por maioria.



Biblioteca Municipal José Saramago
211 151 262/66
bmjs@cm-loures.pt